



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o feriado nacional de Corpus Christi, recai, este ano sobre uma quinta - feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia posterior a esta data, haja vista que Colares esta sendo diretamente afetado pela greve nacional dos caminhoneiros, gerando desabastecimento em vários segmentos dentro de nosso município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerar economia aos fundos municipais e a máquina pública, tendo em vista que a manutenção de expediente normal durante o referido período comemorativo seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** ao expediente do dia 21 de junho (sexta - feira), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização municipal, limpeza pública, segurança pública, hospital e postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PA, em 14 de junho de 2019.


FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL